



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0684

INDICAÇÃO Nº

485/1998



IND

PROTOCOLADO

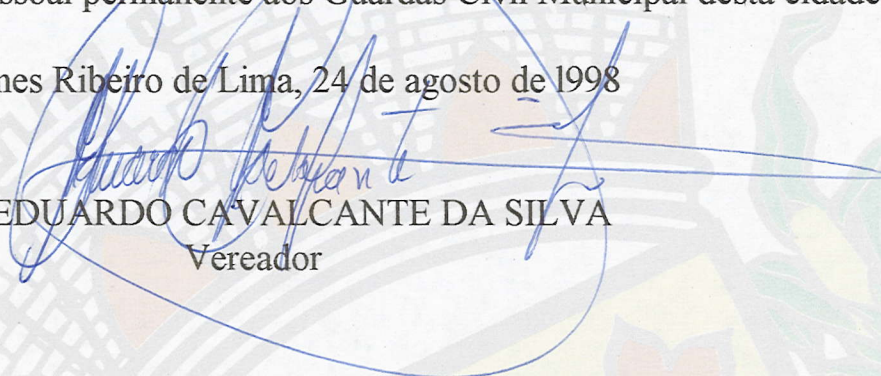
001327 000 98 24 2 4 54

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à GCMB Guarda Civil Municipal de Barueri de se colocar curso de defesa pessoal permanente aos Guardas Civil Municipal desta cidade.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 24 de agosto de 1998


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura haja vista que a Guarda Civil Municipal de Barueri, de que dizem ser a melhor do Brasil, carece deste treinamento, tão necessário para integridade individual de cada Guarda Municipal, sendo que já houve confrontos com civis no trabalho de rua, em que a Guarda Municipal levou desvantagem no atrito corporal, coisa inadmissível no trabalho que esses homens exercem, e se atendida a presente propositura certamente estaremos realmente contribuindo para que a Guarda Civil Municipal de Barueri seja a melhor do Brasil.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 25/08/98
Presidente

OFÍCIO Nº 303/98